

PROV - 202013

Código de validação: 59DD1F7608

Disciplina a instalação e o funcionamento de Unidade Interligada (U.I.) do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) em estabelecimentos de saúde do Estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indispensabilidade do registro de nascimento à aquisição da condição de cidadão e ao pleno exercício dos direitos fundamentais, e a repercussão nos valores e nos princípios constitucionais atinentes à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, tendo o Estado do Maranhão celebrado o Termo de Adesão ao Compromisso Nacional de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, como igualmente constituiu o Comitê Gestor Estadual, na forma prescrita no Decreto nº 24.391, de 05 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 3 de setembro de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde e prevê a instalação de Unidades Interligadas dos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO a necessidade de se empreender efetivo acompanhamento dos processos de instalação e de funcionamento das Unidades Interligadas nos estabelecimentos de saúde em todo o Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1° O funcionamento das Unidades Interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais em estabelecimentos de saúde no âmbito do Estado do Maranhão obedecerá ao disposto neste ato e no Provimento nº 13, de 3 de setembro de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A unidade interligada fará parte do Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais da área geográfica em que se encontrar instalada a entidade hospitalar e poderá praticar os atos de registros dos óbitos ocorridos no local.

- **Art. 2°** Os atos de registros de nascimentos serão realizados no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais RCPN a que se encontra vinculada a unidade interligada, ou no Serviço de RCPN da área em que residem os pais, consoante o disposto no artigo 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
- § 1º O exercício da faculdade concedida ao declarante quanto ao local do registro de nascimento será materializado mediante preenchimento e assinatura de termo de opção, o qual ficará arquivado no Serviço de RCPN responsável pela unidade interligada para efeito de controle e fiscalização.
- § 2° Na hipótese de o registro de nascimento ser feito no Serviço de RCPN vinculado à unidade interligada, caberá ao seu funcionário proceder ao registro no Sistema REGESTA, expedindo-se ao final a respectiva certidão de nascimento.
- Art. 3° O procedimento de registro de nascimento iniciado perante a unidade interligada



deve observar os seguintes passos:

- I o declarante deve apresentar ao funcionário da unidade interligada seus documentos de identificação, a Declaração de Nascido Vivo DNV, com data e local do nascimento, documentos oficiais que identifiquem o pai e a mãe do registrando, certidão de casamento dos pais, na hipótese de serem casados e incidir a presunção do art. 1.597 do Código Civil, além de exercer a opção a que se refere o § 1° do art. 2°, quando o local do nascimento do registrando for diferente do domicílio dos pais;
- II caso opte pelo registro de nascimento no Serviço do RCPN da área de residência dos pais, o declarante deverá preencher e assinar o termo de declaração de nascimento, e, em seguida, o funcionário da unidade interligada deverá verificar se o Serviço de RCPN indicado encontra-se interligado ao sistema e, em caso positivo, estabelecer contato com o referido serviço para confirmar a sua atribuição registral diante do endereço residencial informado e para comunicar a transmissão dos dados. O contato poderá ser feito por email, por fax ou outro meio idôneo de comprovação;
- III estabelecida a comunicação, o funcionário da unidade interligada procederá à digitalização dos documentos obrigatórios elencados na parte inicial do inciso I, bem como do termo de opção, do termo de declaração de nascimento e do ofício de encaminhamento, e ao seu envio por meio eletrônico, mediante assinatura digital.
- IV caso o Serviço de RCPN situado na área de residência dos pais ainda não faça parte do sistema interligado, e não haja opção pelo registro de nascimento na unidade interligada instalada no estabelecimento em que ocorreu o parto, deverá ser informada aos pais a necessidade de ser feito o registro diretamente no Serviço de RCPN da área de seu domicilio;
- V tratando-se de registro apenas com a maternidade estabelecida, será apresentado à declarante o formulário contendo as informações relativas à suposta paternidade, devendo ser observado o procedimento regulado na Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, e o estabelecido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.
- **Art. 4°** O oficial registrador do Serviço de RCPN da área de residência dos pais receberá o arquivo digital, confirmando imediatamente o seu recebimento e sua leitura.
- § 1° O oficial registrador verificará se estão preenchidos todos os requisitos para o registro de nascimento e, em caso negativo, deverá entrar em contato imediatamente com a unidade interligada para comunicar a pendência.
- § 2° Enviado o arquivo eletrônico a se refere inciso III do artigo anterior, a unidade interligada não mais poderá fazer o registro de nascimento, evitando-se assim a possibilidade de duplicidade de registros.
- § 3º Não sendo enviada qualquer resposta a cargo do oficial registrador do Serviço de RCPN indicado, no prazo de vinte e quatro horas, o fato deverá ser comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para as providências disciplinares cabíveis, entregando o responsável pela unidade interligada ao declarante um recibo contendo o número da ON e seu nome, intruindo-o para retornar à unidade interligada ou dirigir-se ao Serviço de RCPN da residência dos pais para obter a certidão de nascimento.
- **Art. 5º** Não havendo qualquer impedimento, o oficial registrador do Serviço de RCPN da área de residência dos pais procederá ao registro do nascimento, emitindo a respectiva certidão de nascimento, a qual ficará arquivada no cartório à disposição da parte interessada, pelo prazo de 90 dias.
- § 1° Caso o Serviço de RCPN da residência dos pais esteja localizado dentro do território do Estado do Maranhão, a unidade interligada procederá à impressão da certidão e sua entrega ao declarante, sendo vedada a emissão de segunda via naquela unidade.
- § 2º Quando o Serviço de RCPN estiver localizado fora do território do Estado do



Maranhão, o oficial registrador do Serviço de RCPN da área de residência dos pais, ou preposto por ele indicado, enviará, por meio eletrônico, com assinatura digital, a cópia da certidão de nascimento, que será entregue ao declarante.

- § 3° Caberá ao funcionário da unidade interligada receber o arquivo eletrônico e proceder à confecção da certidão específica, a qual conterá os dados do registro de nascimento e receberá um selo de fiscalização próprio para o ato, sendo vedada a emissão de segunda via naquela unidade.
- § 4° A certidão será emitida pela unidade interligada observados o modelo padronizado nos Provimentos nºs 2 (de 27 de abril de 2009) e 3 (17 de novembro de 2009), ambos da Corregedoria Nacional de Justiça, e o número de matrícula constante do registro de nascimento realizado pelo Serviço de RCPN indicado.
- **Art. 6º** Os dados digitalizados serão armazenados pelos Serviços de RCPN a que se encontram vinculadas as unidades interligadas, bem como pelos que procederam ao registro de nascimento.

Parágrafo único. O serviço responsável pela unidade interligada deverá encaminhar ao Serviço de RCPN que efetuou o registro da DNV e o termo de declaração de nascimento, em meio físico, conforme determinado no artigo 5º do Provimento nº 13, de 3 de setembro de 2010, podendo utilizar-se, para esse fim, do serviço de malote ou de correspondência existente junto à Direção do respectivo Foro.

- **Art. 7º** Os Serviços de RCPN a que estiverem vinculadas as unidades interligadas deverão utilizar os formulários que compõem os anexos deste Provimento, relativos à opção pelo local em que será efetuado o registro de nascimento, ao termo de declaração de nascimento, ao termo de indicação de paternidade e ao ofício de encaminhamento de dados para registro.
- **Art. 8º** Para efeito de ajudar no custeio da manutenção da unidade interligada, os registradores poderão celebrar convênio com o Poder Público ou com entidades privadas, hospitalares ou mantenedoras, o qual deverá ser submetido à prévia aprovação da Corregedoria Geral da Justiça, atendido o disposto no art. 11, § 4°, da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009.
- **Art. 9º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/12/2013 16:08 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

TERMO DE OPÇÃO

Referente à DNV N°	
DECLARO que me foi esclarecido, nesta Unidade Interligada, acerca da possibilidade de REGISTRAR o nascimento no cartório do local de RESIDÊNCIA DOS PAIS ou no cartório do local onde tiver OCORRIDO O PARTO .	rmo foi
DECLARO, ainda, que tomei ciência de que as futuras certidões referentes a este nascimento SOMENTE poderão ser obtidas no Serviço onde constar o registro.	oresente te
ASSIM, FIRMO, PERANTE O RESPONSÁVEL DESTA UNIDADE INTERLIGADA, NOS TERMOS DA LEI, A OPÇÃO POR REGISTRAR O NASCIMENTO ESPECIFICADO NA D.N.V. ACIMA:	CERTIDÃO – Certifico e dou fé, que a assinatura do presente termo foi ;ada na minha presença
NO CARTÓRIO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA D O PAI ou DA MÃE, qual seja:	; que a as
(NOME OO CARTÓRIO)	j. f. f. j.
☐ NO CARTÓRIO DO LOCAL DESTE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE .	Certifico e dou fé, que a assinatura da nça
,DEDE 20	DÃO-Co
NOME COMPLETO do DECLARANTE	CERTIDÃO – Cerançada na minha presença.
Assinatura	lan
ESPAÇO RESERVADO À UNIDADE INTERLIGADA PARA EVENTUAIS OBSERVA	ÇÕES

PACO RESER	VADO À UNIDAD	E INTERLIGAD	A PARA EVENTUAIS	OBSERVAC

TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

ILMO(A)	SR(A)	DR(A)	OFICIAL	DE	REGISTRO	DO	CARTÓRIO
Procedimen					a de Paternidade stro do Nascimento)		
nome do PA nascido(a) neste Hospi DNV n° termo	AI de meu na data tal	(minha) fill de, re , do Carte	egistrado no	Livro _	a legislação vi	olhas	
Cien	nte de que d Alegação d ocedimento	o nome do le Paternida o Administr	ade, informo	tará do	DE. registro de nas s necessários pa		
	_						
•							
CPF:			T	elefone			
Profissão: _			N	Iacional	idade		
Naturalidad	le:			_ Estad	o Civil		
DADOS DO	O PAI :						
() O PAI	É FALEC	CIDO					
Nome:							
CPF:			T	elefone			
Profissão: _			N	Tacional	idade		
Naturalidad	le:			_ Estad	o Civil		

Anexo ao presente cópia dos seguintes documentos, conforme disposição legal:

- 1-Cópia da certidão de nascimento do(a) menor; 2-Cópia do meu RG e CPF.

Declaro que estou ciente **de que não serão praticados** pelo Oficial do Registro Civil atos, tais como: intimações, expedições de cartas precatórias, mandados e ofícios com a finalidade de localizar o endereço do suposto pai, bem como oitiva de testemunhas, uma vez que estas fogem às suas atribuições.

Havendo necessidade de tais atos serem praticados, a competente ação de investigação de paternidade deverá ser proposta pela parte interessada ou pelo Ministério Público na forma do § 4°do art. 2°da Lei 8.560/92.

Por fim, declaro que tomei conhecimento de que a notificação do Pai ora indicado deverá ser encaminhada à direção do Fórum da Comarca na qual se situa este Serviço Extrajudicial, cabendo a esta proceder ao envio da mesma ao destinatário, sendo que a remessa para endereço situado no mesmo Município de situação do registro civil deverá ser feita na modalidade "simples com comprovante de entrega", e a remessa em situação diversa deverá ser efetuada na modalidade "carta registrada", vedada, em qualquer caso, a utilização do serviço denominado "mão própria".

Ater	iciosamente,	
 ,	de	de 20
 Δecinatus	ra da Mãe	

TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Procedimento de A	veriguação Oficiosa de Patern	idade n°	
	TERMO DE DECI	<u>LARACÃO</u>	
Nome:			
RG:	expedido em	por	
CPF:	Teles	fone: ()	
Endereço:			
			_
			_
E-mail:			
aos folhas		o do(a) meu(minha) filho(a), nas , no Livro nº, NAO DESEJO D	
() O mesmo é fal	•	11, uma vez que.	
` ,	•	identificar ou localizar o mesmo	
	e e endereço, no entanto, não q	uero dar a conhecer a paternidac	
averiguação oficio		clarecido TODO o procedime n Unidade Interligada e, de nome do pai.	
Por ser verdade, fin	rmo o presente.		
	,,	de 20	

Assinatura da Mãe

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

• NOME:			
do sexo	, nascido(a) no dia	_ de	de
em/na/no	, Estado de/da/do _		, às
filho(a) de			
• GENITOR:			
(nacionalidade) _	, (estado civil)	(profissão)	
CPF	, RG/ORGAO EMISSOR	, TEL.:	
Outros documento	, nascido(a) no dia, Estado de/da/do, Estado civil), (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR, certidão de nascimento, liv	ro, fis. Termo e serviço):	
Endereço:			
• GENITORA:			
(nacionalidade)	, (estado civil)	(profissão)	
CPF	, RG/ÓRGÃO EMISSOR	, TEL.:	
Outros documento	os (ex : certidão de nascimento liv	o fls Termo e servico).	
Endereço:	rno:		
avó naterna:	1110:		
avo paterno.			
a avó materna:			
		_	
irmã(o) de mes	e requer, nestes termos.		
irmã(o) de mes É o que s (Local)	sma gestação dee reguer, nestes termos.	de	
É o que s (Local) 1. Assinatura da GE Assinatura do resp 2. SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA	e requer, nestes termos. de continuation de la co	COMO DECLARANTE, EI	M RAZÃO D
É o que s (Local) 1. Assinatura da GI Assinatura do resp 2. SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL	e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso:	COMO DECLARANTE, EI	 M RAZÃO D
É o que s (Local) 1. Assinatura da GI Assinatura do resp 2. SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL	e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso:	COMO DECLARANTE, EI	 M RAZÃO D
É o que s (Local) 1. Assinatura da GI Assinatura do resp 2. SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL	e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso:	COMO DECLARANTE, EI	 M RAZÃO D
É o que s (Local) 1. Assinatura da GI Assinatura do resp 2. SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL	e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso:	COMO DECLARANTE, EI	 M RAZÃO D
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.:ro, fls. Termo e serviço):	M RAZÃO D
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVEI Assinatura da GEN	e requer, nestes termos. de requer, nestes termos. ,	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.: rro, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I DS NO REGISTRO DA CRIANÇ	QUE SOU O PARRETRATÁVEL
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: Endereço: IRRENUNCIÁVE Assinatura da GEN Assinatura do resp	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. cenitora, se presente: consável pela GENITORA, se houver: consável pe	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.: rro, fls. Termo e serviço):_ RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I DS NO REGISTRO DA CRIANÇ	QUE SOU O PARRETRATÁVEL
É o que s (Local) Assinatura da GI Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVE Assinatura da GEN Assinatura do resp	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. de ENITORA, se presente: onsável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso: , (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR S (ex.: certidão de nascimento, liv REQUERIMENTO ACIMA E DECLA TRANDO (A), CIENTE DE QUE T. L, DEVENDO CONSTAR MEUS DADO UITOR, se presente: onsável pela GENITOR, se houver: AMOS A VERACIDADE DAS INFORM	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.: rro, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I PS NO REGISTRO DA CRIANÇ	QUE SOU O PARRETRATÁVEL
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVE Assinatura da GEN Assinatura do resp CONFIRMA TESTEMUNHA 1 (nacionalidade)	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. centrora, se presente: consável pela GENITORA, se houver: consável pela GENITORA, se houver: consável pela GENITORA, se houver: consável pela GENITORA, se for o caso: consável pela GENISSOR consável pela GENISSOR consável pela GENITOR, se houver: consável pela GENITOR.	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão) , TEL.: ro, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I OS NO REGISTRO DA CRIANÇ AÇÕES ACIMA, SOB AS PENA (profissão)	QUE SOU O PARRETRATÁVEL
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVEI Assinatura da GEN Assinatura do resp CONFIRMA TESTEMUNHA 1 (nacionalidade) CPF	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. centrora, se presente: consável pela GENITORA, se houver: consóre de la GENITORA, se for o caso: consóre de la GENITORA (estado civil) consóre de la GENITORA (estado civil) consável pela GENITORA, se houver: consóre de la GENITORA (estado civil)	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.: (profissão), TEL.: (profissão), TEL.:	QUE SOU O PARRETRATÁVEL AS DA LEI
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: B. SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVE Assinatura do resp CONFIRM TESTEMUNHA 1 (nacionalidade) CPF Endereço: Endereço:	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. centrora, se presente: consável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso: , (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR_ S (ex.: certidão de nascimento, live REQUERIMENTO ACIMA E DECLA TRANDO (A), CIENTE DE QUE T. L, DEVENDO CONSTAR MEUS DADO UTITOR, se presente: consável pela GENITOR, se houver: consável pela GENITOR, se houver: consável pela GENITOR destado civil), (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão), TEL.: rro, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I OS NO REGISTRO DA CRIANÇ AÇÕES ACIMA, SOB AS PENA (profissão), TEL.:	QUE SOU O PARRETRATÁVEL AS DA LEI
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVEI Assinatura do resp CONFIRM TESTEMUNHA 1 (nacionalidade) CPF Endereço: Assinatura:	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. consável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso: , (estado civil) , RG/ÓRGÃO EMISSOR s (ex.: certidão de nascimento, liv REQUERIMENTO ACIMA E DECLA TRANDO (A), CIENTE DE QUE TA L, DEVENDO CONSTAR MEUS DADO UTITOR, se presente: consável pela GENITOR, se houver: AMOS A VERACIDADE DAS INFORM ; , (estado civil) , RG/ÓRGÃO EMISSOR	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão) , TEL.: TO, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I DS NO REGISTRO DA CRIANO (profissão) , TEL.:	QUE SOU O PARRETRATÁVEL
É o que s (Local) Assinatura da GE Assinatura do resp SUBSCREVO IMPOSSIBILIDA ASSINATURA DE OL NOME: (nacionalidade) CPF Outros documentos Endereço: SUBSCREVO O DO (A) REGIST IRRENUNCIÁVEI Assinatura do resp CONFIRM TESTEMUNHA 1 (nacionalidade) CPF Endereço: Assinatura:	e requer, nestes termos. e requer, nestes termos. centrora, se presente: consável pela GENITORA, se houver: O REQUERIMENTO ACIMA, DE DOS DEMAIS COM PREFERÊNC UTROS DECLARANTES, se for o caso: , (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR_ S (ex.: certidão de nascimento, live REQUERIMENTO ACIMA E DECLA TRANDO (A), CIENTE DE QUE T. L, DEVENDO CONSTAR MEUS DADO UTITOR, se presente: consável pela GENITOR, se houver: consável pela GENITOR, se houver: consável pela GENITOR destado civil), (estado civil), RG/ÓRGÃO EMISSOR	COMO DECLARANTE, EI IA LEGAL. (profissão) , TEL.: TO, fls. Termo e serviço): RO, SOB AS PENAS DA LEI, AL RECONHECIMENTO É I DS NO REGISTRO DA CRIANO (profissão) , TEL.:	QUE SOU O PARRETRATÁVEL

Conforme opção firmada pelo (a) interessado (a), perante esta Unidade Interligada
instalada no, com sede
na,
vinculada ao Serviço Extrajudicial do,
encaminhamos à Vossa Senhoria, com fulcro no Provimento CNJ nº 13/2010 e no Provimento
GGJ/MA n°/2013, os documentos marcados abaixo, para a lavratura do registro de
nascimento descrito na D.N.V nº, emitida
neste estabelecimento de saúde.
Na oportunidade, solicitamos, com base nas referidas normas, que após a lavratura
do assento e emissão física do traslado respectivo, nos seja encaminhada,
eletronicamente com certificado digital, a imagem digitalizada deste, deixando seu
original à disposição do (a) interessado (a) em sua sede, pelo prazo legal ou regulamentar.
Atenciosamente,
(Local),de, de
TeL: e-mail
TeL: e-mail
TeL: e-mail SEGUEM:

Ilustríssimo Oficial do_____